

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: I58rxw35 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/10/2019 Indicação nº 4897/2019 Protocolo nº 9051/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Indico ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, Senhor Basílio Bezerra Guimarães dos Santos, a ocupação para sediar o 6º Comando Regional da Polícia Militar no prédio da 4º CIRETRAN do Município de Cáceres/MT.

Com Fulcro no Art.160-II, Desta casa de leis, requeiro a mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário. que seja remetida esta Indicação ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, Senhor Basílio Bezerra Guimarães dos Santos, a ocupação para sediar o 6º Comando Regional da Polícia Militar no prédio da 4º CIRETRAN do Município de Cáceres/MT.

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição advinda da Policia Militar da cidade de Cáceres, nos informando da desocupação do terreno onde atualmente ainda funciona a 4º CIRETRAN na própria cidade, localizada na Rua 04, Snº, Bairro COC em Cáceres, registrada no 1º Cartório de Registros Notoriais e Registrais, Registro geral - (1º Circunscrição imobiliária - Livro 02, R. 1-M 25.555).

O pedido da mudança de terreno/prédio é fundamentado na condição de que atualmente as instalações de onde funciona o 6º Batalhao, não comporta mais a atuação das duas estruturas (Comando Regional e Batalhão), ainda que num terreno na parte traseira do atual prédio funciona a Cadeia Feminina e ao lado o cemitério São João Batista, não havendo espaço para ampliação futura. Diante do Exposto venho a vossa senhoria em nome da Gloriosa Policia Militar solicitar o usufruto do prédio que será desocupado em breve, para melhor atuação na segurança pública de umas das cidades mais visitadas do Estado do Mato Grosso, E certo do vosso atendimento, Estamos a nossa disposição.

Em atenção ao pedido acima descrito e diante da necessidade e relevância da proposição, bem como a importância para a comunidade local, é que encaminho para aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis e conseqüentemente envio ao Poder Executivo de Mato Grosso para as providências necessárias.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Outubro de 2019

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual